

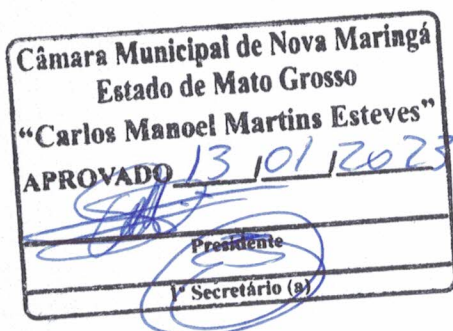


**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**



PROJETO DE LEI Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoria: Mesa Diretora.



“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 828, de 05 de maio de 2015, e dá outras providências”.

OSVALDO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 828, de 05 de maio de 2015, que passa a vigorar conforme se segue:

Art. 1º Fica instituído o pagamento de verba indenizatória aos vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) e para o vereador na função de Presidente no valor de R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 828, de 05 de maio de 2015, permanecem inalterados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2023.

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins
Esteves”, em 11 de janeiro de 2023.



OSVALDO CORREIA
Presidente



SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
Vice-Presidente



EDMAR MARQUES LEITE
1º Secretário



JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

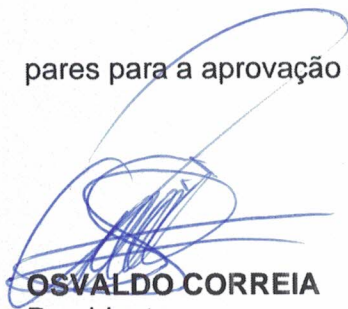
Apresentamos a esta colenda Casa de Leis, para o devido estudo e deliberação, propositura que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 828/2015, que disciplina o pagamento de verba indenizatória pelo exercício de atividade parlamentar na municipalidade.

A mutação legislativa objetiva acompanhar o aumento de preços de produtos e serviços necessários ao desenvolvimento de atividades desempenhadas pelos vereadores desta Casa de Leis quando do exercício de atividades correlatas.

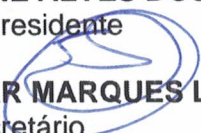
Reveste-se, pois, de extrema importância para manutenção dos trabalhos parlamentares, razão pela qual estes subscritores entendem pela necessidade de sua apresentação.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria em tela.

Plenário das Deliberações “Carlos Manoel Martins Esteves”, em 11 de janeiro de 2023.


OSVALDO CORREIA
Presidente


SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA
Vice-Presidente

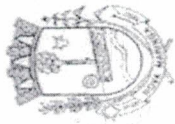

EDMAR MARQUES LEITE
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**



JEAN CARLOS CANDIDO VASCONCELOS
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PROJETO DE LEI 002/2023

ANEXO I

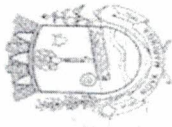
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO
		X

DATA PREVISTA PARA ENTRAR EM VIGOR: 01/01/2023

DESPESA TOTAL COM INDENIZAÇÃO CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1170/2022	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3390.93	327.600,00
Outros	

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TOTAL ORÇADO

327.600,00

DESPESA TOTAL DA INDENIZAÇÃO (NA DATA DA CRIAÇÃO)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3390.93	327.600,00
Outros ...	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	327.600,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM INDENIZAÇÃO EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total da despesa aumentada no período
3390.93	41.460,00	41.460,00	41.460,00	124.380,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	41.460,00	41.460,00	41.460,00	124.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM INDENIZAÇÃO

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	224.400,00	224.400,00	224.400,00	673.200,00
Redução de despesas de caráter continuado				

Descrição por elementos		Valor
DATA: 11/01/2023	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Pedro G. G. Farias
Contador
CRC MT 002725/O-0